



EDITAL

N.º 5/2017

ARREMATACÃO EM HASTA PÚBLICA DO ARRENDAMENTO DO BAR/ESPLANADA NA PÉRGULA DO CAMPO MÁRTIRES DA PÁTRIA (DEVESA) – FRAÇÃO M

DR. LUÍS MANUEL DOS SANTOS CORREIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO
BRANCO:-----

--- Faz saber que, de harmonia com a deliberação tomada pela Câmara Municipal em reunião realizada em 20 de janeiro de 2017, se irá proceder à arrematação em hasta pública, no próximo dia 17 de fevereiro de 2017, pelas 09.00 horas, no Edifício dos Paços do Município, em reunião pública do Órgão Executivo, para o arrendamento do Bar/Esplanada na Pérgula do Campo Mártires da Pátria (Devesa) – Fração M, sito no Campo Mártires da Pátria em Castelo Branco, com a área de 55 m² de área coberta e área acrescida de 100 m² de esplanada, que se destina a estabelecimento de bebidas e que pode ser visitado por quem o pretender, dentro do horário normal de expediente.-----

CONDIÇÕES DE ARRENDAMENTO: -----

1. O bar/esplanada é arrendado nas atuais condições, sendo da responsabilidade do novo arrendatário as benfeitorias que julgar necessárias e sem direito a qualquer indemnização no final do respetivo contrato de arrendamento.-----
2. O preço base de licitação do arrendamento do imóvel é de €500,00 (quinhentos euros).-----
3. O montante mínimo dos lances é de €50,00 (cinquenta euros).-----
4. A renda mensal é a seguinte:-----
De abril a setembro - €500,00 (quinhentos euros);-----
De outubro a março - €250,00 (duzentos e cinquenta euros);-----
5. O horário de funcionamento de domingo a sábado é das 07h às 02h.-----
6. O prazo de arrendamento é de um (1) ano, renovável automaticamente.-----
7. O arrematante terá de liquidar dois (2) meses de renda adiantada.-----
8. Não é permitido a transmissão “mortis causa” da arrematação.-----



--- Para constar se passou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, no sítio da internet do Município e publicado nos jornais locais.-----

E eu Francisco José Almeida Costa, Diretor do Departamento de Administração Geral o subscrevi. -----

Paços do Município de Castelo Branco, 20 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara,

Dr. Luís Correia